

## Ata n.º 26

### Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Extraordinária)

No dia 22 de junho de 2015, pelas 10h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### Ordem do Dia

##### 1. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

##### 1.1. Análise da Proposta de ITI enviada pela AG do Centro 2020

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino, adiante designado Vice-Presidente do CI, na ausência temporária do Presidente do CI deu início à reunião, fazendo circular a lista de presenças para recolha das assinaturas dos presentes, que se junta como anexo número um à presente ata, tendo-se verificado a existência do *quorum* necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Lílíana Marques Pimentel

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

---

No decorrer da reunião, como está devidamente referido nesta ata, entrou o Presidente do CI e Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Ataíde das Neves, que passou a assumir a direção da reunião.

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, o Vereador da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, João dos Santos, o Vereador da Câmara Municipal de Góis, João Miguel Carvalho Mourão, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, bem como a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

## **Ordem do Dia**

### **1. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários**

#### **1.1. Análise da Proposta de ITI enviada pela AG do Centro 2020**

Tomou a palavra o Vice-Presidente do CI recordando que, da parte da tarde haverá uma reunião com a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 e desejando que esta seja de concertação entre todos os dezanove municípios.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dando nota que as intenções de investimento e coerência de candidatura, submetida ao Balcão 2020, estão perfeitamente integrados e ajustados à Estratégia

integrada de desenvolvimento territorial (EIDT) e aos objetivos dos diversos PO. No entanto a proposta apresentada pela Autoridade de Gestão não contempla tanto os projetos municipais e supramunicipais, acabando por financiar, nalgumas PI, exclusiva ou quase exclusivamente, operações da Administração Central.

Como exemplo mais marcante, referiu a PI 6.3 em que, na proposta da Autoridade de Gestão apenas foram contempladas intervenções em monumentos nacionais, conforme listagem elaborada pela Direção Regional da Cultura, apesar de, no seu entender, nada obstar à inclusão de investimentos de monumentos de interesse público. Informou que da componente nacional o financiamento de despesa 7,5% caberá aos municípios. Recordou ainda que muitos monumentos nacionais são privados alertando os Srs Presidentes para a legalidade de cofinanciamento dessas intervenções.

Deu nota que a Autoridade de Gestão avocou a gestão da Programação Cultural em Rede, significando que o acesso ao financiamento dessas operações se fará no âmbito de avisos a lançar por essa entidade.

Informou que, em relação à PI 9.7, a proposta da Autoridade de Gestão não corrigiu os erros detetados nas reuniões anteriores e que a ARS não incluiu determinadas operações no mapeamento como é o caso da Extensão do Centro de Saúde de S Martinho da Cortiça, do Centro de Saúde de Mortágua. Não foi ainda, nesta proposta, feita a correção da estimativa orçamental da obra de requalificação do Centro de Saúde de Granja do Ulmeiro, Soure.

Relativamente à PI 2.3 salientou que, na véspera da apresentação do formulário da candidatura, a Autoridade de Gestão e a tutela reviram a posição inicial que previa o financiamento das lojas do cidadão. Após consulta à direção da CIM, e dada a falta de tempo para auscultar todos os Presidentes, optou-se por não incluir estas operações, entendendo-se que esta matéria deverá ser tratada posteriormente com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa.

Sobre a PI 10.5, requalificação de equipamentos escolares de tutela municipal, reconheceu que foram contemplados na candidatura ao Balcão 2020, todos os investimentos apresentados pelos municípios. No entanto o montante FEDER afeto a esta PI, de 5,0M€ ser manifestamente escasso e sobretudo não justificado.

Finalizou a sua intervenção dizendo que importa saber, neste momento, qual o nível de contestação que se faz à proposta, se se é genericamente contra ou se se apresenta uma proposta construtiva alternativa.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede pretendendo aclarar a situação relativa à instalação das lojas de cidadão. Disse que este município fez um investimento significativo

nesse projeto, até porque tem consciência que é uma forma de garantir a proximidade dos serviços aos municípios, porém não entende que exista por parte do Governo uma dualidade de critérios. Não concorda que se afetem verbas a Lojas do Cidadão, depois do esforço que foi feito na elaboração de um projeto intermunicipal.

Na área da educação mantém todos os investimentos elencados na proposta inicial e lamenta que Bruxelas não valorize mais os investimentos que têm de ser feitos, nomeadamente na parte da requalificação de edifícios escolares. Julga que se deve negociar uma futura reprogramação em que possa existir abertura suficiente que permita fazer investimentos considerados prioritários.

Interveio a Presidente da Câmara Municipal de Góis subscrevendo a intervenção do seu homólogo de Cantanhede, alertando para as informações fornecidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, às quais, na sua opinião, não tem sido dada grande importância. Entende que a proposta apresentada não tem praticamente nada do esforço de todos, e de uma certa forma imposto. Questionou se esta situação também se verifica nas outras Entidades Intermunicipais e julga que se deve assumir uma posição de negociação com a Autoridade de Gestão.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal recordando que a última palavra, para o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e, sobretudo quanto aos mapeamentos, caberá às Entidades Intermunicipais.

Em relação à questão colocada pela Presidente da Câmara Municipal de Góis disse saber que algumas CIM enfrentam problemas semelhantes.

Nesta altura tomou a condução dos trabalhos o Presidente do CI. Em relação ao assunto em apreço mostrou alguma apreensão com o documento apresentado e referiu que devem ser adotadas medidas de negociação. Para si existem alguns pontos críticos nomeadamente a questão da eficiência energética, da saúde, da modernização administrativa.

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penela dizendo que relativamente às prioridades 2.3 e à 6.3 estas vão ao arripio da estratégia que foi pensada e dos trabalhos preparatórios realizados. Relativamente à PI 6.3 disse que não deverá existir um critério regional diferente de CIM para CIM. Saliu que se deve dar nota das correções materiais que resultaram das reuniões. Na sua opinião relativamente a estas prioridades julga que se deve manifestar discordância porque a linha estratégica desenvolvida em conjunto visa fazer face aos investimentos necessários para a sub-região, aos municípios que integram esta CIM e não para definir a linha estratégica do Estado.

Finalizou a sua intervenção dizendo que não se deve manifestar repúdio integral do documento até porque algumas prioridades de investimento foram aceites na sua totalidade.

O Presidente do CI concordou com a opinião do seu homólogo de Penela.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil começou por referir que esta proposta de base de negociação e nomeadamente em matéria de modernização administrativa, não contou com o mérito dos projetos, com o mérito das intervenções da estratégia, dado que se trata de um projeto verdadeiramente diferenciador que reforça a competitividade da Região de Coimbra no contexto nacional. No que toca à questão das lojas do cidadão considera que, caso esta opção tivesse sido apresentada em tempo próprio, poderia ter havido outra abordagem e opção.

Relativamente à questão da PI 4.3, eficiência energética, não entende as razões que levaram a optar pelas piscinas pois em seu entender há outros equipamentos onde é possível poupar bastante, dando como exemplo a questão das elevatórias de água e saneamento.

No que concerne a PI 6.3 discorda da inclusão de operações da Administração Central no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, uma vez que estas penalizam outras operações da CIM e com a agravante de os municípios terem de pagar metade da contrapartida nacional relativamente a estas obras.

Apontou ainda a questão da requalificação dos equipamentos escolares, questionando quais foram os critérios adotados para distribuir as verbas FEDER, pois considera incompreensível a desproporção entre os montantes alocados à CIM Região de Coimbra e a outras CIM.

Finalizou a sua intervenção dizendo que terá de haver mudança fundamental naquilo que diz respeito às PI 2.3 e PI 6.3 ou em sua opinião estas não devem figurar no ITI porque não acrescentam absolutamente nada o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra salientou que o que se encontra estipulado, aludindo ao acordo referido pelo Primeiro-ministro e o Ministro de Desenvolvimento Regional e com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional é que, nas operações sujeitas a mapeamento, tem que haver acordo entre a Administração Central e a Entidade Intermunicipal. Informou ainda, que está convencionado que quando há operações do interesse da Administração Central e caso elas sejam acolhidas, haverá reforço da dotação orçamental da CIM respetiva.

Julga que não é correto determinar-se que as autarquias paguem metade da contrapartida nacional. Isso é burla. Não é só ilegal como é uma burla! O Ministério das Finanças vai receber o dinheiro dos impostos

e portanto continuará a ganhar, à nossa custa, onde não tem sequer legitimidade para ganhar. Contas feitas o IVA acaba por ser superior estamos nós a suportá-lo.

No que respeita a eficiência energética disse que o financiamento terá que repostos na íntegra, a partir da terceira semana ou do terceiro mês logo que seja concluída a operação. Isso não é o que está no Acordo de Parceria Portugal 2020. Deveria haver a hipótese de uma partilha a meias do resultado líquido da eficiência energética alcançada. Saliou que não está escrito em lado nenhum as indexações aos chamados mecanismos financeiros.

Proseguiu, dizendo não concordar que as PI a 8.3 e 8.8 sejam geridas pela Autoridade de Gestão, no lugar das Entidades Intermunicipais, salientando que se está a tentar fazer das CIM "lavandarias de dinheiro para aldrabar as contas a apresentar à Comunidade Europeia".

No caso da contraproposta da PI 6.3 considerou-a inaceitável, sem qualquer fundamento, viola as regras comunitárias e mais grave viola o que foi apalavrado entre o Governo e a ANMP. Para si esta PI está em linha com o financiamento das obras que a Administração Central prevê fazer, utilizando para isso o dinheiro das Câmaras Municipais. Questionou porque deve o Município de Coimbra pagar uma contrapartida nacional do investimento que a Administração Central quer fazer, quando o Estado Português tem neste concelho um território património mundial da humanidade, no qual tem responsabilidade, e o Município de Coimbra não tem qualquer financiamento.

Deu nota que, para o Património da Humanidade, na região Centro, apenas há financiamento para o Castelo de Tomar, o Mosteiro da Batalha e o Mosteiro de Alcobaça, questionando a não inclusão de monumentos nacionais no perímetro da zona classificada como Património da Humanidade, na Alta de Coimbra e na Rua da Sofia.

Interveio o Presidente do CI depreendendo das palavras proferidas pelo sr Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que o Estado se está a aproveitar das Regiões para cumprir o seu objetivo de 5% de investimento junto da Comissão europeia. Entende que a CIM Região de Coimbra deve rejeitar a proposta feita quanto à PI 6.3. Porém deverá negociar alternativas com a AG.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Penacova perguntando quem fará a gestão das verbas das PI 8.3 e 8.8. Foi então respondido pelo Secretário Executivo Intermunicipal que a CIM tem uma estrutura de apoio técnico que irá avaliar as candidaturas que as empresas apresentarem e depois a decisão final de aprovação é da Autoridade de Gestão, o que aliás, é válido também para as outras PI.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede dizendo que analisados os constrangimentos que esta proposta apresenta e identificados os problemas, caberá agora ao Presidente do CI fazer chegar essa informação à Presidente da Autoridade de Gestão. Acrescentou que se deve assumir que os presidentes dos dezanove municípios que compõem esta CIM foram eleitos e possuem uma legitimidade que outros não têm.

O Presidente do CI concorda que se deve defender a Região de Coimbra e reivindicar o papel político na gestão deste processo.

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã, no uso da palavra, disse concordar com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede. Sugeriu que para além da tomada de posição, fossem feitos contactos com as outras CIM, no sentido de haver uma tomada de posição conjunta manifestando o desagrado pela forma como foi conduzido e pela proposta que agora é apresentada.

Salientou que, contrariamente aquilo que alguns têm tentado fazer passar para os cidadãos, o quadro comunitário não traz mais dinheiro para os municípios e esse acesso é muito mais complexo. Se havia dúvidas, está aqui a prova evidente de que independentemente da negociação, o acesso aos fundos comunitários é muito complicado se não tiver alterações radicais.

Para terminar referiu que não se irá pronunciar sobre as questões mais específicas, da modernização administrativa, da cultura, património, da promoção, só dizer que relativamente à modernização administrativa (Lojas do Cidadão) aceita mas não concorda com a forma como ele foi apresentado, à posteriori, e com fundo de financiamento alocado a estes fins.

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua recordou a intervenção do Secretário de Estado da Modernização Administrativa, na inauguração da Expo Mortágua, estranhando o que agora foi proposto pois contraria as palavras do representante do estado. Para si este documento deveria ser rejeitado liminarmente.

O Presidente de Tábua interveio dizendo concordar com a opinião do seu homólogo de Cantanhede. Para si os Presidentes tem uma responsabilidade política e entende que se deve assumir uma posição de negociação sem precipitações.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital assumindo que a proposta da Autoridade de Gestão não deve ser assinada na totalidade, enquanto existirem estas divergências e qualquer posição da direção da CIM deverá ser ratificada pelo Conselho Intermunicipal.

Também o Presidente da Câmara Municipal de Soure comunga da opinião do seu homólogo de Oliveira do Hospital e reforça que o espírito da direção da CIM deve ser de negociação. Não aceita que transformem os municípios em “barrigas de aluguer” das reformas da responsabilidade da Administração Central ou da Administração Regional.

No que concerne a PI 2.3 o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede salientou que apenas votará favoravelmente a inclusão das lojas do cidadão no ITI, se for ressarcido do investimento que o seu município fez nessa área.

Relativamente à PI 4.3 e de acordo com as intervenções anteriores, o Presidente do CI propõe que se solicite à Autoridade de Gestão mais esclarecimentos pois existe uma divergência, relacionada com o financiamento, que não estaria prevista no Acordo de Parceria.

O Presidente do CI esclarece que em relação PI 6.3 se deve indeferir liminarmente a proposta apresentada e manter as operações candidatas inicialmente. Deve-se questionar a não inclusão de intervenções em monumentos classificados como património da Unesco, em Coimbra, ao contrário do que foi feito em Tomar, Batalha e Alcobaça.

No âmbito desta PI o Presidente de Arganil sugere, ainda, que ao montante FEDER afeto ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial devem acrescer os valores de intervenção no Património Cultural.

O Secretário Executivo Intermunicipal interveio dizendo que a questão do mapeamento, nesta PI 6.3, é a questão chave e importa definir se se aceita ou não o mapeamento. Caso se aceite o mapeamento deve exigir-se que exista uma verba adicional para não pôr em causa o projeto supramunicipal candidato, até porque é o que melhor garante a coesão entre os municípios.

Relativamente às PI 8.3 e 8.8 o Presidente do CI julga que deve ser a CIM a decidir os projetos. Na PI 9.7 solicita-se a correção do valor da operação da extensão de saúde da Granja do Ulmeiro, Soure e que sejam consideradas as obras no Centro de Saúde de Mortágua e no Centro de Saúde de S Martinho da Cortiça em Arganil.

Por fim o Presidente do CI refere que não há nada a contrapor à PI 10.1. Já em relação à PI 10.5 o Conselho Intermunicipal precisa de saber quais os critérios que definiram o montante FEDER afeto a esta CIM.

**O CI tomou conhecimento e concordou com as tomadas de posição evidenciadas.**

---

#### 4. Outros assuntos

E não havendo nada mais a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreira)